



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo nº 2022/1185 - PMC

Assunto: Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 – CPL/PMC

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica pelo sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e premiações para atender para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA, anexo I, demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço", com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital.

O parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município dispõe que edital se encontra em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório.

### DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei complementar nº 101/2000, e a Lei Municipal nº 041/2005, estabelece as finalidades do Controle Interno, atribuindo a este, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos a atividades administrativas do Poder Executivo com vista a **verificar a legalidade e legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentária financeira e patrimonial e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do controle interno para análise e manifestação.

### DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022 - PMC

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço por item, realizado em sessão pública por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e premiações para atender para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA, estando subordinada às Leis nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 6.555/2000, lei nº 8.078/1990, Código de defesa do Consumidor, Lei nº 8.666/1993, tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na Lei nº 8.666/1993. Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva a aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatados da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.



Verificou-se que as empresas interessadas estão previamente credenciadas no sistema de cadastramento unificado de fornecedores (SICAF) ou no sistema eletrônico provido pela secretaria de logística e tecnologia da informação (SLTI) do Ministério do Planejamento Orçamentário e Gestão.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão eletrônico foram observados os seguintes procedimentos: abertura da sessão, em ato público na internet pelo pregoeiro, no dia e horário estabelecido, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, divulgando as propostas recebidas com a participação das empresas especializadas no ramo do objeto, restringindo-se as Microempresas – ME, Empresa e Pequeno Porte – EPP e Equiparados (Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/07 e pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da LC 123/06.

As empresas abaixo foram vencedoras, pois apresentaram o melhor lance, dentro da previsão orçamentária autorizada. Assim, considerando o Princípio da Economicidade das contratações, o pregoeiro negociou com a empresa, chegando à conclusão do melhor preço por item, estando estes de acordo com a pesquisa mercadológica, e atendidas todas às condições de habilitação.

**BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.580.769/0001-99, foi arrematante do:

Item 03 com Valor do item R\$-11.800,00  
Item 05 com Valor do item R\$-22.000,00  
Item 36 com valor de item R\$- 4.306,50  
Item 53 com valor de item R\$- 2.991,60  
Item 55 com valor de item R\$- 1.600,00  
Item 56 com valor de item R\$- 2.000,00  
item 57 com valor de item R\$- 3.920,00

**Valor total dos itens R\$-48.618,10.**

**ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.** - inscrita com o CNPJ nº 45.972.435/0001-36, arrematante do:

Item 01 com valor do Item de R\$-2.168,10  
Item 02 com valor do Item de R\$-1.584,00  
Item 06 com valor do item de R\$- 574,20  
Item 08 com valor de item de R\$-1.386,00  
Item 09 com valor de item de R\$-1.386,00  
Item 10 com valor de item de R\$-1.386,00  
Item 11 com valor de item de R\$-2.673,00  
Item 12 com valor de item de R\$- 732,60  
Item 13 com valor de item de R\$- 435,60  
Item 14 com valor de item de R\$-1.831,50  
Item 16 com valor de item de R\$- 653,40  
Item 18 com valor de item de R\$- 598,50  
Item 20 com valor de item de R\$-3.960,00  
Item 21 com valor de item de R\$-8.662,50  
Item 22 com valor de item de R\$-8.585,50  
Item 23 com valor de item de R\$-8.543,50  
Item 28 com valor de item de R\$- 957,50  
Item 29 com valor de item de R\$- 409,40



Item 30 com valor de item de R\$-8.266,00  
Item 32 com valor de item de R\$- 902,50  
Item 33 com valor de item de R\$- 902,50  
Item 35 com valor de item de R\$-4.306,50  
Item 37 com valor de item de R\$-2.880,90  
Item 38 com valor de item de R\$-1.140,00  
Item 39 com valor de item de R\$-2.932,00  
Item 40 com valor de item de R\$-3.564,00  
Item 41 com valor de item de R\$-3.712,00  
Item 42 com valor de item de R\$-3.712,50  
Item 43 com valor de item de R\$-5.494,50  
Item 44 com valor de item de R\$-1.792,00  
Item 45 com valor de item de R\$-1.483,00  
Item 46 com valor de item de R\$-3.686,00  
Item 47 com valor de item de R\$- 445,80  
Item 48 com valor de item de R\$-3.059,10  
Item 49 com valor de item de R\$-3.059,10  
Item 51 com valor de item de R\$-5.940,00  
Item 59 com valor de item de R\$-3.128,40  
Item 60 com valor de item de R\$-2.328,40  
Item 61 com valor de item de R\$-4.554,00  
Item 62 com valor de item de R\$-12.276,00  
Item 65 com valor de item de R\$- 356,00  
Item 66 com valor de item de R\$- 348,00  
Item 67 com valor de item de R\$- 348,00

**Valor total dos itens R\$-127.145,00**

**GLOBO IMPORT E EXPORT EIRELI - inscrita com o CNPJ nº 10.361.835/0001-20, arrematante do:**  
Item 50 com valor do Item de R\$-3.200,00

**Valor total dos itens R\$-3.200,00**

**INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita com o CNPJ nº 28.480.081/0001-93, arrematante do:**

Item 63 com valor do Item de R\$-540,00  
Item 64 com valor do Item de R\$-2.700,00

**Valor total dos itens R\$-3.240,00**

**JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., inscrita com o CNPJ nº 07.522.705/0001-18, arrematante do:**

Item 07 com valor do Item R\$- 518,30  
Item 15 com valor do Item R\$-21.000,00  
Item 17 com valor do Item R\$-38.341,00  
Item 19 com valor do Item R\$- 3.600,00  
Item 27 com valor do Item R\$- 4.094,00  
Item 31 com valor de item R\$- 4.216,00  
Item 58 com valor de item R\$- 1.512,00



**Valor total dos itens R\$-73.281,30**

**RBM ESPORTES LTDA ME., inscrita com o CNPJ nº 45.819.743/0001-26, arrematante do:**

Item 04 com valor do Item R\$-1.118,70

Item 24 com valor do Item R\$-2.925,60

Item 25 com valor do Item R\$-2.499,90

Item 26 com valor do Item R\$-4.726,20

Item 34 com valor do Item R\$-1.990,00

Item 52 com valor de item R\$- 299,00

Item 54 com valor de item R\$- 148,50

**Valor total dos itens R\$-13.617,90**

VALOR GLOBAL R\$-269.102,30 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e dois reais e trinta centavos)

Constata-se que a Comissão Permanente de Licitação observou todas as regras e procedimentos previstos na lei de regência para a realização de despesa prevista no Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 – PMC.

Dessa forma, verificou-se a contratação das propostas mais vantajosa para administração pública, estando o procedimento em curso em conformidade com a legislação, vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas.

É o parecer. SMJ

Encaminhe-se os autos para ao pregoeiro para prosseguimento do feito.

Colares/PA, 27 de setembro de 2022.

**WILZA MENDES DA SILVA**  
**Coordenadora Geral do Controle Interno – PMC**  
**DEC. 001/2021**